



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Chamada Pública nº. 03/2016 - Processo nº. 62/2016, cujo objeto é SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA PARA FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL DE URGÊNCIA: A) CENTRAL DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIAS DO SISTEMA REGIONAL SAMU 192 DE ITAPETININGA; B) ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL DA BASE CENTRALIZADA DE ITAPETININGA DO SAMU 192; C) ATENDIMENTO MÓVEL PARA PACIENTES QUE NÃO APRESENTAM RISCO À VIDA, PARA REMOÇÕES SIMPLES E DE CARÁTER ELETIVO DO SAMU 192; D) COBERTURA DE EVENTOS PÚBLICOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA; E) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA A REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS COMPOSTAS NO SISTEMA SAMU 192 REGIONAL ITAPETININGA, outrossim, de início, necessário consignar a tempestividade do recurso administrativo interposto pela recorrente INSTITUTO CORPORE PARA O DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA, dentro do prazo para apresentação das razões recursais, em face da habilitação da empresa ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE RESGATE E EMERGÊNCIAS MÉDICAS – APREMED; e em consonância com parecer Jurídico, RATIFICO e ACOLHO o referido parecer como motivação aliunde, e INDEFIRO o recurso interpostos, mantendo-se o laudo classificatório com a classificação da ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE RESGATE E EMERGÊNCIAS MÉDICAS – APREMED em 1º lugar. Tendo em vista o encerramento da fase recursal, com o julgamento do presente recurso com fulcro no artigo no artigo 43, VI, da Lei Federal n. º 8.666/93 e suas atualizações, e no uso das atribuições legais a mim HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório acima, a empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE RESGATE E EMERGÊNCIAS MÉDICAS – APREMED - VALOR TOTAL GERAL: R\$ 8.137.545,05.

Encaminhe-se o processo acima para a realização de publicação e demais atos concernentes.

Itapetininga, 23 de setembro de 2016.


HIRAM AYRES MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL